###### **PORTARIA Nº 043/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder reajuste ao auxílio-saúde dos servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio de acordo com a Lei 335/2019 e RN 171/19 da ANS, retroativo a maio de 2019, com índice de 7,35%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cornélio Procópio, 30 de julho de 2019.**

**EDIMAR GOMES FILHO**

**Presidente**